



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### PROJETO DE LEI Nº 079/2025

**EMENTA:** Nomina a Praça (sem nome), de Praça Ana Clara de Souza Rampini, localizada entre a Travessa A e a Rua Daniel Carlos Vidal, no Bairro Village Sol e Mar, em Rio das Ostras.

**Vereador Autor:** Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Nomina a Praça (sem nome), de Praça Ana Clara de Souza Rampini, localizada entre a Travessa A e a Rua Daniel Carlos Vidal, no Bairro Village Sol e Mar, em Rio das Ostras - Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador - Autor**



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a nominação de uma praça ainda sem denominação oficial para "Praça Ana Clara de Souza Rampini", em homenagem póstuma a uma jovem munícipe que teve sua vida tragicamente interrompida em um grave acidente de trânsito. Ana Clara era uma cidadã exemplar, trabalhadora dedicada do cartório de Rio das Ostras, conhecida por sua simpatia, dedicação e contribuição para a comunidade.

Sendo assim, este projeto de lei busca, de forma sensível e respeitosa, prestar uma justa homenagem a Ana Clara de Souza Rampini, eternizando seu nome em um espaço que poderá ser usufruído por toda a comunidade. Esperamos contar com o apoio da Administração Municipal para a concretização dessa iniciativa, garantindo que sua memória permaneça viva no coração dos munícipes de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador - Autor**